### **DECRETO**

## **DECRETOS**



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro Estado da Bahia

## **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 205 de 13 de julho de 2019.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 2090/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE SANTO AMARO – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pelo Art. 100 da Lei Orgânica do Munícipio.

#### **DECRETA**

Art. 1º Por força da Lei nº 2090/2017, que "Dispõe sobre a Normatização da Estrutura Administrativa do Município de Santo Amaro — Estado da Bahia e dá outras providências", fica EXONERADO, a pedido, o Sr. GELLIS PRADO, portador do CPF nº. 215.388.448-93 e RG nº. 33035341X do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Santo Amaro, Bahia.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 30 de junho de 2019, revogandose as disposições em contrário.

Art.3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 13 de julho de 2019.

Flaviano Rohrs da Silva Bomfim Prefeito Municipal